Projeto de Lei Municipal de nº 021/2016, de 24 de outubro de 2016.

"Cria Perímetro Urbano em área rural localizada na Colônia Dona Clara, lugar denominado Passo da Entrada e dá outras providências".

PROJETO DE LEI

Art. - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Perímetro Urbano com área superficial de 13.479,62 m^2 (treze mil, quatrocentos e setenta e nove metros e sessenta e dois decímetros quadrados) sendo uma área de terra rural localizada no lugar denominado Colônia Dona Clara, situado no lugar denominado Passo da Entrada de propriedade do Sr. Fabio Junior Haag constante na Matricula nº 13.827, com as seguintes confrontações **: ao Norte**: confronta com terras de Terezinha Beux, na extensão de 50 m**: ao Sul**, confrontando com terras de propriedade de Cristiane Penccin na extensão de 62,52m**: ao Leste**: confronta com a cota máxima de alagamento do Reservatório da UHE – Passo Fundo na extensão de 262,04m, **ao Oeste**: confrontando com terras de propriedade de Fabio Junior Haag, na extensão de 218,26m (121,16+97,10).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDA ALTA, aos 24 de outubro de 2014.

Odemar Paulo Raimondi

Prefeito Municipal, em exercício.

J U S T I F I C A T I V A AO PROJETO DE LEI Nº 021/16

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Enviamos para apreciação legislativa o Projeto de Lei nº 021, de 24 de outubro de 2016, que Cria Perímetro Urbano em área rural localizada na Linha Dona Clara, no lugar denominado Passo da Entrada de propriedade do Sr. Fabio Junior Haag , Matr. 13.827 e dá outras providências.

O Presente Projeto de Lei visa a Urbanização de parte do lote rural acima mencionado e está fora da área que amplia o perímetro urbano do Município em tramitação nesta casa legislativa. O proprietário estará disponibilizando uma área de lazer junto ao alago da Barragem do Rio Passo Fundo. O empreendimento trará benefícios ao município pois atrairá pessoas que ali edificarão novas construções.

Certos de contarmos com a compreensão dos nobres Edis, requer a apreciação e aprovação do referido projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDA ALTA, em 24 de outubro de 2016.

Odemar Paulo Raimondi
Prefeito Municipal, em exercício.